



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

TIO HUGO - RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA N º 008/2023

“Define forma de cumprimento da jornada de trabalho de servidor”

DÉLCIO WIEDTHAUER, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tio Hugo, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, **RESOLVE**:

Art. 1º. Definir os horários para o cumprimento da jornada de trabalho da Servidora **LUCIELLY DE GÓES**, contratada temporariamente no Cargo de Serviços Gerais.

Parágrafo único. A Servidora cumprirá sua jornada de trabalho, de segunda a sexta feiras, no turno da tarde, no horário das 13:00 às 17:00 horas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tio Hugo, em 10 de janeiro de 2023.


DÉLCIO WIEDTHAUER

Vereador Presidente

Registre-se e Publique-se



NELSON ROGÉRIO DAPPER

Vereador 1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
ESTE DOCUMENTO FICOU FIXADO
EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO
PELO PERÍODO DE 10/01/2023
ATÉ 16/01/2023
